



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 27 / 05 / 2016

ATÉ 31 / 12 / 2016

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1156, DE 27 DE MAIO DE 2016.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA.**

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de que trata a Lei Municipal nº 683, de 24 de outubro de 2006, da qual passa ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Rosane Stochero

Suplente: Lia Mara Nonnenmacher

Titular: Patrícia Adriana Piske

Suplente: Sirlei de Fátima Dal Pai

Titular: Dioneir M. C. Vanzella

Suplente: Cleide Campanher Winkler

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL

Titular: Cássia S. Flores Kapper

Suplente: Marla Zamin Chitolina

Titular: Neli Vanzella

Suplente: Denise T. Bin Warmbier

Titular: Deise Simone Guarize

Suplente: Irene Cecília Schmitz

III - REPRESENTANTES DOS CPMS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL E PELO CONSELHO DO CLUBE DE MÃES

Titular: Rosane Weirich de Oliveira

Suplente: Rosmari Inês Furlanetto

Titular: Doreima Pisoni Flores

Suplente: Eva Anderson

Titular: Aline Marasca

Suplente: Lorena Zamberlan

Art. 2º. Revogam-se as disposições do Decreto nº 752, de 27 de agosto de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 27 DE MAIO DE 2016.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI

Secretário de Administração e Finanças

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

e-mail: portomaua@portomaua.rs.gov.br